Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 01.04.2019 A 30.04.2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução n°037, de 18 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas -MG, compreendendo o período de 01.04.2019 a 30.04.2019, será das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove (01.04.2019).

Gilson Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas

GILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 01 / 04 /20 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL